

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 37, de 27 de fevereiro de 2008.

(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 100, de 26 de abril de 2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 246 de 17 de outubro de 2000.

Considerando a solicitação constante do Processo Inmetro nº 52600.029026/2007, com vistas a alteração na Portaria Inmetro/Dimel nº 100, de 26 de abril de 2007, que aprova o modelo P1-2 de hidrômetro, marca Actaris, resolve:

Art. 1º - Alterar o subitem 1.7 da referida Portaria, que passará a ter a seguinte redação:

“1.7 Dispositivo indicador: Constituído por 04 (quatro) ou 05 (cinco) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e três cilindros ciclométricos e um ponteiro em escala circular para indicação dos submúltiplos.” (NR)

Art. 2º - Alterar o subitem 5.2 da referida Portaria, que passará a ter a seguinte redação:

“5.2 A marca de selagem será aposta no ponto indicado no desenho constante do Anexo 3A desta Portaria.” (NR)

Art. 3º -Alterar o item 6 da referida Portaria, que passará a ter a seguinte redação:

“6 ANEXOS:

Anexo 1A - Vista do mostrador com inscrições obrigatórias – hidrômetro modelo P1-2.

Anexo 2A - Vista externa – hidrômetro modelo P1-2.

Anexo 3A – Vista interna e marca de selagem – hidrômetro modelo P1-2.” (NR)

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

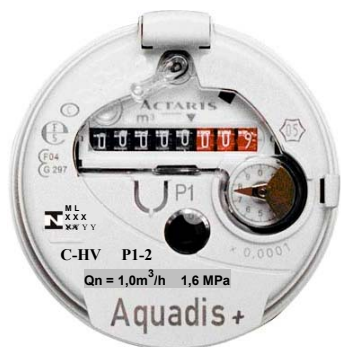
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Mostradores com relojoaria
plástica

Mostradores com relojoaria em
vidro e proteção lateral metálica.

Pré-equipada



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 37, DE 27 DE fevereiro DE 2008.



FABRICANTE:

ACTARIS LTDA

COTAS EM:
mm

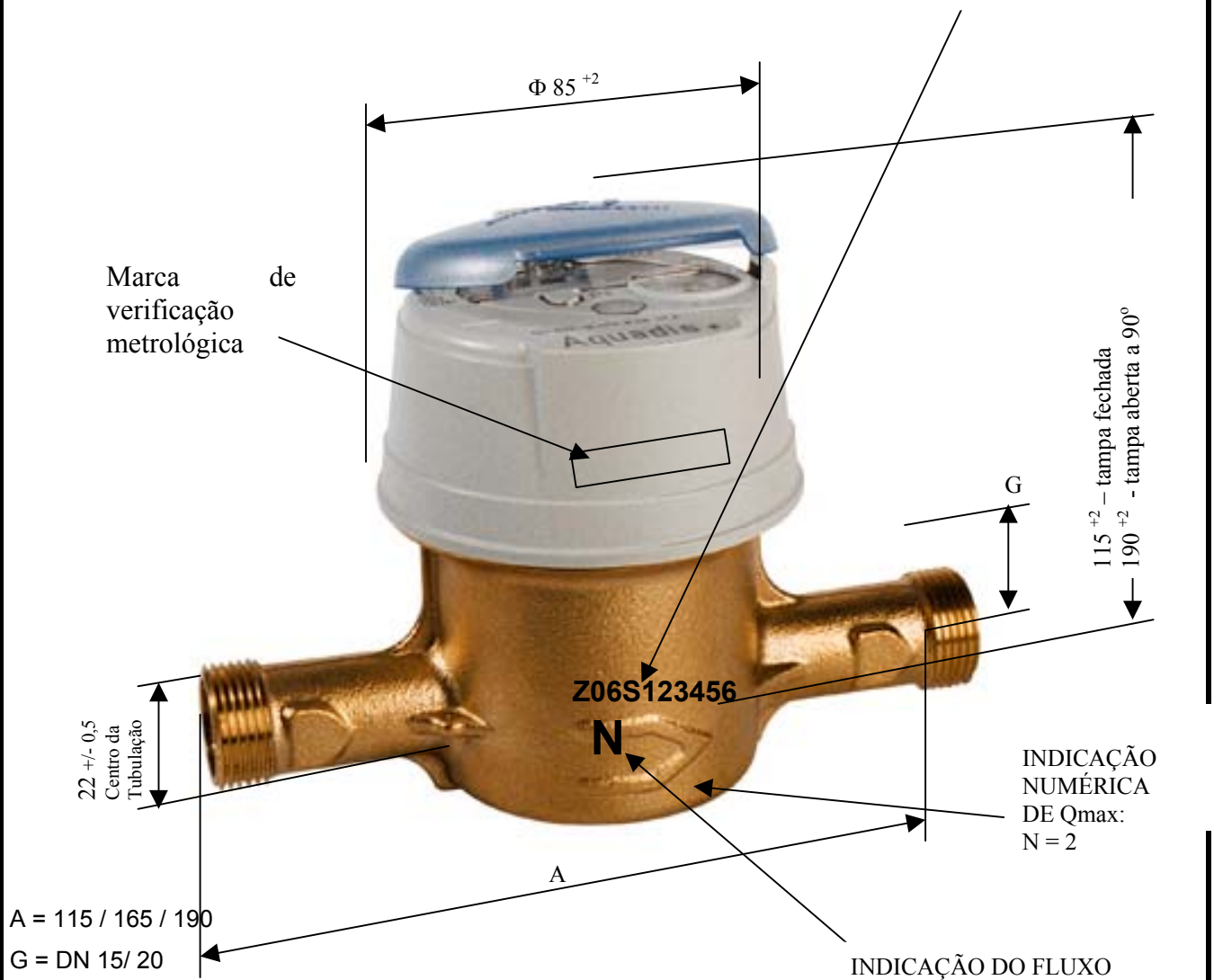
VISTA DO MOSTRADOR COM INSCRIÇÕES
OBRIGATÓRIAS

ESCALA:
N/D

HIDRÔMETRO MODELO: P1-2

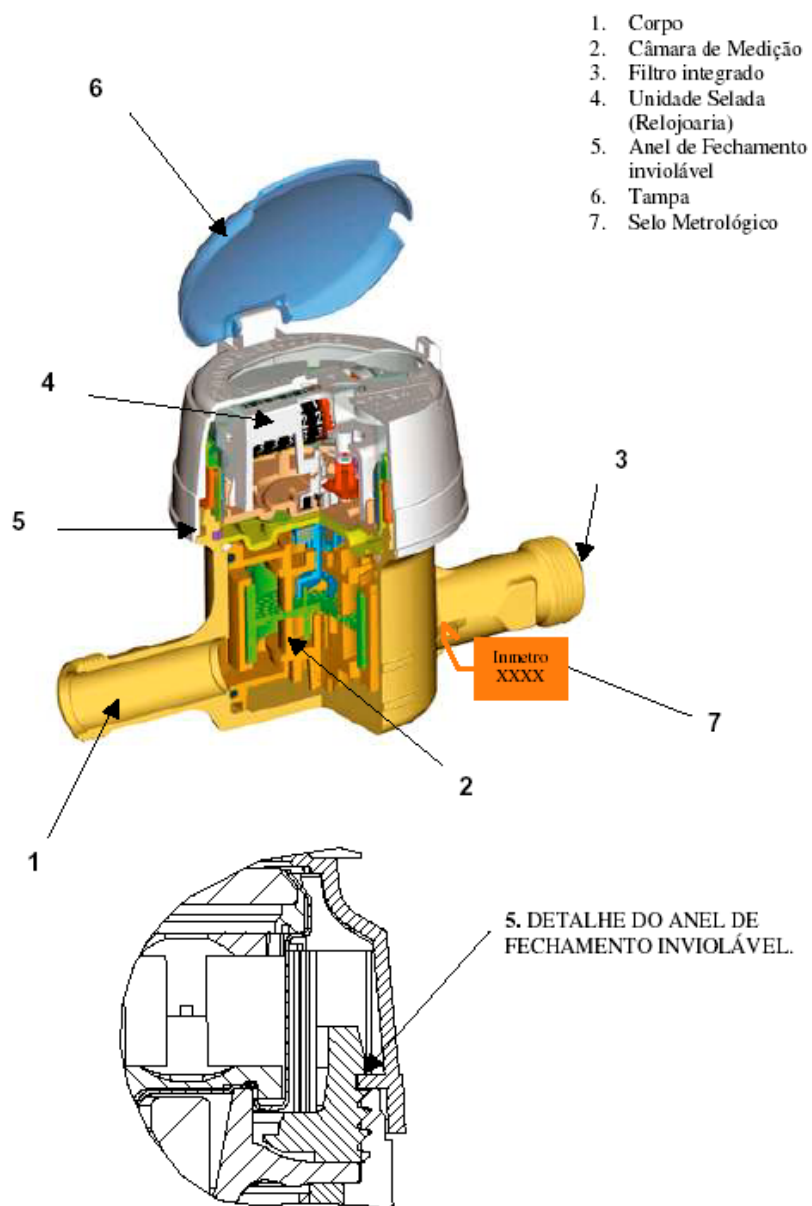
ANEXO:
1 A

INDICAÇÃO NUMÉRICA (n)
DE SÉRIE, ONDE:
06 = ANO DE FABRICAÇÃO,
Z = Qn. 1,0m³/h
S = CÓDIGO INTERNO



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 37, DE 27 DE fevereiro DE 2008.

	FABRICANTE:	ACTARIS LTDA	COTAS EM:
			mm
	VISTA EXTERNA HIDRÔMETRO MODELO P1-2		ESCALA: N/D
			ANEXO: 2 A



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 37, DE 27 DE fevereiro DE 2008.

	FABRICANTE:	ACTARIS LTDA	COTAS EM: mm
	VISTA INTERNA E PLANO DE SELAGEM HIDRÔMETRO MODELO P1-2		ESCALA: N/D
			ANEXO: 3 A